



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 04/2021
EDITAL Nº 02/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES

Prorroga as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratações emergenciais conforme a necessidade administrativa e dá outras providências.

GENOIR MARCOS FOREK, Prefeito Municipal de Centenário - RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados que fica prorrogado até **29 de novembro de 2021**, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no horário das 07:45 horas às 11:45 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, o prazo para as inscrições para o preenchimento de vagas, para possíveis contratações emergenciais junto ao Serviço Público Municipal, observado as exigências simplificadas deste edital e da legislação vigente

Fica alterado o cronograma constante no item 10.13 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

10.13 – O cronograma da seleção obedecerá aos seguintes prazos:

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
<i>Inscrição e Entrega de Títulos</i>	<u>16/11/2021 até 29/11/2021</u>
<i>Publicação da relação dos candidatos com inscrições homologadas</i>	30/11/2021
<i>Prazo para candidatos com inscrições não homologadas interpirem recursos</i>	01/12/2021 a 02/12/2021
<i>Publicação do edital de Homologação das Inscrições</i>	03/12/2021
<i>Resultado</i>	06/12/2021
<i>Prazo para apresentação de Recurso (revisão de notas)</i>	07/12/2021 a 09/12/2021
<i>Resultado Final</i>	10/12/2021

10.14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, mediante convocação da Comissão de Seleção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
19 DE NOVEMBRO DE 2021.

GENOIR MARCOS FLOREK.
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Miguel Lukaszewski Kominkiewicz,
Secretário da Administração